CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 035/2022

O Vereador **ROSIMAR JOSE LAHAS - CIDADANIA**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de disponibilizar máquinas com a finalidade de realizar serviços de patrolamento e cascalhamento, no trecho entre a residência da senhora Rosalina Krause até a residência da senhora Silvinha Hinz, na comunidade de Caramuru, neste Município.

Santa Leopoldina/ES, 02 de maio de 2022.

ROSIMAR JOSE LAHAS
Vereador – CIDADANIA
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 04/05/2022
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Executivo Municipal a realização dos serviços referidos, a fim de oferecer melhorias aos condutores que utilizam as vias públicas em questão, diante das dificuldades em relação ao trânsito de veículos, principalmente, nos períodos das chuvas.

Assim, a adoção da medida é de fundamental importância para evitar maiores danos decorrentes da situação, inclusive quanto à ocorrência de acidentes, razão pela qual espera-se que a Administração Pública atenda a solicitação ora formulada.

Diante do exposto, pugna pelo apoio dos demais Membros desta Casa.